



TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 02.991.497/0001-82

Razão Social: ALTAIR COUTINHO DE SOUSA

Nome Fantasia: FORMOSAUTO

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Inscrição Estadual: 050.224.467 PP

Endereço

Logradouro: AVENIDA CANDIDO RIBEIRO PERALVA

Número: 533

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: CAMPO FORMOSO

Telefone: (074) 36451989

Referência: EM FRENTE A GÁS BUTANO

Complemento:

CEP: 44790-000

UF: BA

E-mail: organizacao.contabil@yahoo.com.br

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/03/1999

Atividade Econômica Principal:

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Econômica Secundária

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 02/03/1999

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA ADOLFO MONTEIRO

Referência:

Bairro: SEDE

Município: CAMPO FORMOSO

Complemento: TERREO

Número: 849

CEP: 44790000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 22064 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ORLITA BATISTA DE MIRANDA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://www.sefaz.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.991.497/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ALTAIR COUTINHO DE SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMOSAUTO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV CANDIDO RIBEIRO PERALVA		NÚMERO 533	COMPLEMENTO TERREO
CEP 44.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO FORMOSO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/04/2025 às 10:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTAIR COUTINHO DE SOUSA
CNPJ: 02.991.497/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27.47 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **389A.B2C6.AC87.8C68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Dúvidas mais Frequentes

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.991.497/0001-82

Razão social: ALTAIR COUTINHO DE SOUZA

Nome fantasia: FORMOSAUTO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/05/2025	20/05/2025 a 18/06/2025	2025052006500936608908
05/05/2025	01/05/2025 a 30/05/2025	2025050101360936608900
12/04/2025	12/04/2025 a 11/05/2025	2025041201500936608903
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032420480936608931
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030505350936608905
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021418590936608980
26/01/2025	26/01/2025 a 24/02/2025	2025012601260936608918
07/01/2025	07/01/2025 a 05/02/2025	2025010702050936608920
19/12/2024	19/12/2024 a 17/01/2025	2024121901590936608944
30/11/2024	30/11/2024 a 29/12/2024	2024113001480936608925
11/11/2024	11/11/2024 a 10/12/2024	2024111103320936608967
23/10/2024	23/10/2024 a 21/11/2024	2024102322320936608900
04/10/2024	04/10/2024 a 02/11/2024	2024100418560936608983
15/09/2024	15/09/2024 a 14/10/2024	2024091501210936608963
27/08/2024	27/08/2024 a 25/09/2024	2024082703080936608910
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080805570936608905
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001090936608927
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105320936608909
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061204410936608982
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052418440936608938
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050500573585516400
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041602411289349057
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032818405667361664
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901004051497120
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904054289501378
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104183070200667
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011110580996281006
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122304212116934280
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120411121278895670
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111504380153052550

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e.cemil.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/04/2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252285421

RAZÃO SOCIAL	
ALTAIR COUTINHO DE SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
050.224.467	02.991.497/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Campo Formoso
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PRAÇA DA BANDEIRA, 55
CENTRO - CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000
CNPJ: 13.908.702/0001-10



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000261/2025.E

Nome/Razão Social: **ALTAIR COUTINHO DE SOUZA**
Nome Fantasia: **FORMOSAUTO**
Inscrição Municipal: **0340565** CPF/CNPJ: **02.991.497/0001-82**
Endereço: **AVN CANDIDO RIBEIRO PERALVA, 533**
CENTRO CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER
CURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS
TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/04/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/07/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600010829630000340565090000261202504076**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua
autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://campoformoso.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

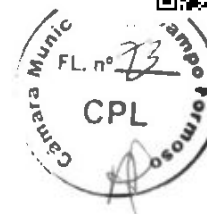
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/04/2025 às 10:44:13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e-icm.br.gov.br/epi/validaDoc> sem Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTAIR COUTINHO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.991.497/0001-82

Certidão nº: 23621907/2025

Expedição: 29/04/2025, às 10:43:15

Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTAIR COUTINHO DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.991.497/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

PRAÇA DA BANDEIRA, 55 - CENTRO
CAMPO FORMOSO - BA - CEP: 44790-000
FONE(S): 74 3645-2604 CNPJ/MF: 13.908.702/0001-10

Alvará

DE LICENÇA 00479/ 2025

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

ALTAIR COUTINHO DE SOUZA

NOME FANTASIA

FORMOSAUTO

ENDEREÇO

AVN CANDIDO RIBEIRO PERALVA 533 CENTRO
- CAMPO FORMOSO - BA

ATIVIDADE

COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESS. P/ VEICULOS
AUTOMOTORES

INSCRIÇÃO

CODIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÔMICO	CAD. IMOBILIÁRIO	CPF/CNPJ
179	0340565	01.01.047.0430.001	02.991.497/0001-82

RESTRIÇÕES

13.908.702/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FORMOSO
PRAÇA DA BANDEIRA Nº 55 CENTRO
CEP: 44.790-000
CAMPO FORMOSO - BA

DATA EMISSÃO

17/02/2025

VALIDADE

31/12/2025

UTILIZAM

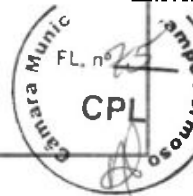


Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/cpl/validarDoc.seam> Código do documento: 10d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a



ALTAIR COUTINHO DE SOUSA

Avenida Candido Ribeiro Peralva, 533, centro,
Campo Formoso – Ba, CEP: 44.790-000
CNPJ: 02.991.497/0001-82 - IE: 50.224.467-EPP



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

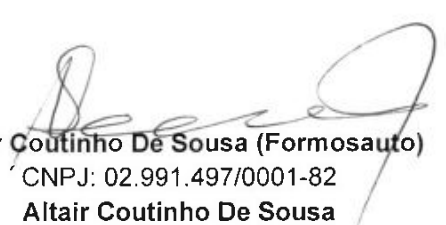
**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Campo Formoso/Ba, 22 de maio de 2025.


Altair Coutinho De Sousa (Formosauto)

CNPJ: 02.991.497/0001-82

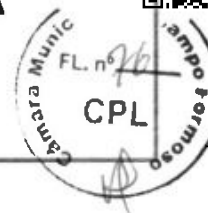
Altair Coutinho De Sousa
Socio Administrador

RG: 5326465 CPF: 347.558.455-72



ALTAIR COUTINHO DE SOUSA

Avenida Candido Ribeiro Peralva, 533, centro,
Campo Formoso – Ba, CEP: 44.790-000
CNPJ: 02.991.497/0001-82 - IE: 50.224.467-EPP



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Assesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa **Altair Coutinho De Sousa (Formosauto)**, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Formoso/Ba, 22 de maio de 2025.


Altair Coutinho De Sousa (Formosauto)

CNPJ: 02.991.497/0001-82

Altair Coutinho De Sousa

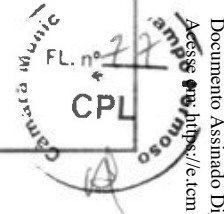
Socio Administrador

RG: 5326465 CPF: 347.558.455-72



ALTAIR COUTINHO DE SOUSA

Avenida Candido Ribeiro Peralva, 533, centro,
Campo Formoso – Ba, CEP: 44.790-000
CNPJ: 02.991.497/0001-82 - IE: 50.224.467-EPP



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa **Altair Coutinho De Sousa (Formosauto)**, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Formoso/Ba, 22 de maio de 2025.


Altair Coutinho De Sousa (Formosauto)

CNPJ: 02.991.497/0001-82

Altair Coutinho De Sousa

Socio Administrador

RG: 5326465 CPF: 347.558.455-72

IRINEU

AUTO PEÇAS

EMAIL: irineuautopecas@outlook.com

ROD LAMANTO JUNIOR 115 KM127, SENHOR DO BONFIM

(74) 99145-0014

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a**PROPOSTA**

RAZÃO SOCIAL: IRINEU AUTO PEÇAS LTDA		
ENDEREÇO: ROD LOMANTO JUNIOR 115 KM127,		
CIDADE: SENHOR DO BONFIM	UF: BAHIA	CEP: 48.970-000
CNPJ: 56.703.106/0001-06	TELEFONE: (74) 99145-0014	
EMAIL: luan.borges@live.com ou irineuautopecas@outlook.com		
RESPONSÁVEL LEGAL: IRINEU PEREIRA DA SILVA		CARGO: DIRETOR
RG: 14.390-25 SSPBA		CPF: 092.927.055-04
TELEFONE: (74) 99145-0014		EMAIL: luan.borges@live.com
ENDEREÇO: ROD LOMANTO JUNIOR 115 KM127, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP: 48.970-000		
BANCO: BRADESCO (237)	AGENCIA: 3106	CONTA: 46503-8

A presente proposta tem como objeto a aquisição dos itens ou contratação dos serviços abaixo discriminados, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições definidas no edital e seus anexos:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. AQUISIÇÃO	% DE DESCONTO
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS COM DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS AO VAREJO DAS PEÇAS ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS, TABELA AUDATEXOU SIMILAR PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO BAHIA	%	R\$ 30.000,00	43,90%

Proposta válida por 60 dias.

Declaro que cumpro e acato todos os dispositivos estabelecidos no edital e seus anexos. Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

SENHOR DO BONFIM BA, 21 DE MAIO DE 2025

IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ 56.703.106/0001-06
IRINEU PEREIRA DA SILVA
CPF 092.927.055-04

56.703.106/0001-06
IRINEU AUTO PEÇAS LTDA
Rodovia Lamanto Junior, BR 407 - N° 115
KM 127, Rodovia - CEP: 48970-000
SENHOR DO BONFIM - BA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
IRINEU AUTO PECAS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IRINEU PEREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1957, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 092.927.055-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1439025, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, 115, KM 127, RODOVIA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial IRINEU AUTO PECAS LTDA. Tendo como nome fantasia IRINEU AUTO PECAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, 115, KM 127, RODOVIA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda; serviços de borracharia para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
2539-0/01 - serviços de usinagem, tornearia e solda.
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Req: 81400001356302

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98544642 em 14/08/2024

Protocolo 248127950 de 13/08/2024

Nome da empresa IRINEU AUTO PECAS LTDA NIRE 29206267431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 287238301558543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

14/08/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MURILDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO 1-25/07/2025 12:50:56 3pMyxuw6cchave2=B7-06acCpMpeIH2mncfRg
Assinatura: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc?secao=Codigo do Documento: 1064F861-2404-4a43-8705-3175ab54383a>

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
IRINEU AUTO PECAS LTDA**

4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores.

4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.



CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

IRINEU PEREIRA DA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a IRINEU PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81400001356302

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98544642 em 14/08/2024

Protocolo 248127950 de 13/08/2024

Nome da empresa IRINEU AUTO PECAS LTDA NIRE 29206267431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 287238301558543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

14/08/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO 1-251072023 02:50:56 3pMyxuw6chave2=BT-06aCcPmpeIH2nMncfRg
Assinatura: <https://eicm.bahia.gov.br/epb/validacao/assinatura/CodigoDoDocumento:16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a>

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
IRINEU AUTO PECAS LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SENHOR DO BONFIM/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SENHOR DO BONFIM/BA, 5 de agosto de 2024.



IRINEU PEREIRA DA SILVA





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, JONAS DE AQUINO LEITE, CPF 73134724553, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 019156, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAPA (1 PAG) CONTRATO DE IRINEU AUTO PECAS LTDA (3 PAG) CERTIDAO
PROFISSIONAL (1 PAG) CNH DE IRINEU (1 PAG)

SENHOR DO BONFIM/BA, 5 de agosto de 2024.

JONAS DE AQUINO LEITE

Assinado Digitalmente

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56 JpMyxuw6chave2=BT-06aCcPypEIH2nHncfRg
Asses em: <https://reconba.gov.br/cnpj/validacao.asp> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98544642 em 14/08/2024

Protocolo 248127950 de 13/08/2024

Nome da empresa IRINEU AUTO PECAS LTDA NIRE 29206267431

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 287238301558543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

14/08/2024



248127950

CPL



Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
em: <https://e.icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IRINEU AUTO PECAS LTDA
PROTOCOLO	248127950 - 13/08/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

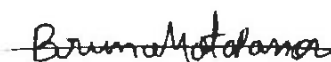
NIRE 29206267431
CNPJ 56.703.106/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206267431 DE 14/08/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 14/08/2024

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98544642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 73134724553 - JONAS DE AQUINO LEITE - Assinado em 07/08/2024 às 10:39:26



BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IRINEU AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 56.703.106/0001-06



IRINEU PEREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1957, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 092.927.055-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1439025, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA RODOVIA LOMANTO JUNIOR BR 407, 115, KM 127, RODOVIA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial IRINEU AUTO PECAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206267431, com sede Rodovia Lomanto Junior Br 407, 115, :km 127, Rodovia Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 56.703.106/0001-06, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

IRINEU PEREIRA DA SILVA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IRINEU PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81500001980060

Página 1

Documento Assinado Digitalmente por: IRINEU PEREIRA DA SILVA, CPF: 092.927.055-04, NIRE: 29206267431, CNPJ: 56.703.106/0001-06, em 25/07/2025 12:50:56, com chave pública: 76MK91FKoa1pP2b2xwdQzA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2MncfRg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IRINEU AUTO PECAS LTDA
CNPJ nº 56.703.106/0001-06



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SENHOR DO BONFIM/BA, 9 de maio de 2025.

IRINEU PEREIRA DA SILVA

Documento Assinado Digitalmente por: IRINEU ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/05/2025 12:50:56 = 76MK9IFKoaip2b2xwqQzA6chave2=BT-06aCcPpIeIH2mncFRg
Assinado em: https://eicon.ba.gov.br/cnpj/validaDocumento Código do documento: 16d4f861220d44a338705e175ab54383a

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΗ ΕΝΤΟΣ ΤΟΥ ΕΡΕΥΝΗΤΙΚΟΥ ΠΛΑΝΟΥ

2475080850

2475080850

BAHIA



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 25/07/2025 12:50:56
Acesso em: <https://e-tem.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 16d4f861-240a-4a43-8705-3175ab54383a

2. a) Norte; b) Sul; c) Nordeste; d) Norte e Nordeste; e) Nordeste e Sudeste; f) Sudeste e Sul; g) Sul e Sudeste; h) Sudeste e Nordeste; i) Nordeste e Sudeste; j) Sudeste e Nordeste; k) Sudeste e Nordeste; l) Sudeste e Nordeste; m) Sudeste e Nordeste; n) Sudeste e Nordeste; o) Sudeste e Nordeste; p) Sudeste e Nordeste; q) Sudeste e Nordeste; r) Sudeste e Nordeste; s) Sudeste e Nordeste; t) Sudeste e Nordeste; u) Sudeste e Nordeste; v) Sudeste e Nordeste; w) Sudeste e Nordeste; x) Sudeste e Nordeste; y) Sudeste e Nordeste; z) Sudeste e Nordeste.

I<BRA025168194<170<<<<<<<<<<
5705056M2710280BRA<<<<<<<<<<6
IRINEU<<PEREIRA<DA<SILVA<<<<<